DECRETO N° 13.821, DE 04 DE JULHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao OF. N° 83/2018/GAB/SEME, protocolizado sob o n° 502603, datado de 04 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo na **Secretaria Municipal de Educação-SEME,bem como todos os setores subordinados à mesma, inclusive as escolas, no dia 06 de julho de 2018, em virtude da realização do jogo da seleção brasileira às 15h pelas quartas de final da Copa do Mundo.**

I. **Excetua-se do disposto neste decreto, as demais Secretarias, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município.**

Parágrafo Único – Estas disposições não se aplicam às atividades de **Vigilância**, que têm suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito